



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 003/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 003/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, CUJA SÚMULA: **“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PRESIDENTE – 1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei Legislativo tem por finalidade instituir, de forma oficial e permanente, o Campeonato Municipal de Futebol Amador no Calendário Oficial de Eventos do Município de Colniza/MT, reconhecendo a relevância social, esportiva e cultural dessa prática amplamente difundida em nossa comunidade.

O futebol amador é uma das manifestações esportivas mais populares do município, reunindo atletas, famílias e torcedores de diferentes bairros, distritos e comunidades rurais, promovendo a integração social, o lazer saudável e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Sua institucionalização representa um importante instrumento de incentivo ao esporte, à convivência social e à ocupação positiva do tempo livre, especialmente de crianças, adolescentes e jovens.

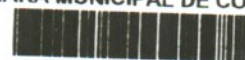
Além do aspecto esportivo, o campeonato contribui diretamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças, estímulo à disciplina, ao trabalho em equipe e ao respeito mútuo, valores essenciais para a formação cidadã. Ademais, eventos esportivos de caráter municipal fomentam a economia local, movimentando o comércio, serviços e gerando oportunidades indiretas de renda.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2026. É o Parecer.

Colniza-MT, 19 de fevereiro de 2026.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 137/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 12:21
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 003/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 003/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, CUJA SÚMULA: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE – 1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 003/2026 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 19 de fevereiro de 2026.


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente - 1º SUPLENTE


ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 136/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 12:19
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº001/2026

Às 09h00 do dia 19 de fevereiro de 2026, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário e o Vereador 1º Suplente Rosemiro Rodrigues dos Santos, para análise e apreciação dos projetos de Leis Legislativo nº. 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026 e 005/2026. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, os relatores da Comissão emitiram pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h15min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO

1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS